

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 50/2023/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 22 de novembro de 2023.

RESULTADO DO 3º E ÚLTIMO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL № 27/2023/PRAE/UNILA - INGRESSO E REINSERÇÃO DE VETERANOS INGRESSANTES PELOS PROCESSOS INTER NACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público o Resultado do 3° e último Período de Inscrição do Edital N° 27/2023/PRAE/UNILA de ingresso e reinserção de veteranos, ingressantes pelos processos internacionais, nos auxílios estudantis.

- 1. Discentes com o status de DEFERIDO, deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso até 08 de dezembro de 2023 na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (DIAAAP) nos seguintes locais:
- I PTI no Bloco 3, Espaço 2, Sala 4 das 8h às 13h.
- II Jardim Universitário Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 das 13h às 17h.
- 1.1 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (https://portal.unila.edu.br/prae /Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxliofinanceiro.pdf).
- 1.2 Discentes que assinarem o termo de compromisso até a data de 08 de dezembro de 2023 receberão referente ao mês de dezembro. A data limite para assinatura do termo é 15/12/2023, mas os que os discentes que assinarem após 08/12/2023 só serão incluídos nos auxílios estudantis em janeiro de 2024.
- 2. Discentes que foram DEFERIDOS com prorrogação de dois semestres, estarão fazendo uso do período de prorrogação dos auxílios, logo não passarão por editais de expiração por prazo. Os semestres começarão a contar na data de assinatura do termo de compromisso.
- 3. Discentes DEFERIDOS para o Subsídio Alimentação Restaurante Universitário, no ato da assinatura do Termo poderão escolher entre as modalidades: Subsídio Alimentação Restaurante Universitário OU Subsídio Financeiro Alimentação.
- 4. Aos discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que os motivos estão relacionados na última coluna. Informamos que não será admitido recurso para os requerimento INDEFERIDOS haja visto que o presente edital disponibilizou três períodos de inscrição e protocolo de documentos.
- 5. Em observância ao disposto nos item 6.1 e 9.2 do edital, informamos que não será disponibilizada novos períodos de inscrição para o presente edital.
- 6. O resultado abaixo está em ordem alfabética a fim de facilitar a visualização dos interessados.

Nome do(a) discente	Moradia	Alimentação	Motivo do indeferimento
Anie vanessa tica villafuerte	DEFERIDO	DEFERIDO	-
Héctor Martínez Castro	DEFERIDO	DEFERIDO	-
Jannina Louhana Frutos Vallejos	DEFERIDO	DEFERIDO	-

Lenin Vladimir Soncco Cutipa	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo
Maria Teresa Ramirez Tiqueq	DEFERIDO	DEFERIDO	-
Maria Victoria Paloma Murcia	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Possui Auxílio
Milider Carmela Pino Moreno	#	DEFERIDO	-
Natalia Lorena Brizuela Britez	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público alvo

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:39) MARIA GEUSINA DA SILVA

> PRO-REITOR(A) PRAE (10.01.05.22) Matrícula: ###893#3

Processo Associado: 23422.017752/2023-49

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 50, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 22/11/2023 e o código de verificação: 32c937e467